

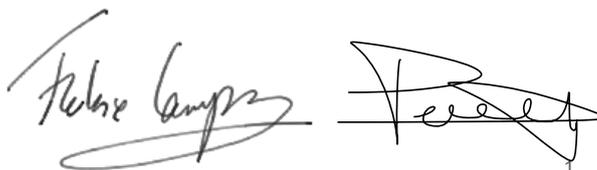


Eaglestone Capital Sociedade
Gestora de Organismo de
Investimento Colectivo, S.A.

Relatório & Contas 1º
Semestre 2020



Relatório de Gestão do Conselho de Administração.....	2
Demonstrações Financeiras.....	15
Anexos	26
- Relatório de Auditoria	
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	





Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

No primeiro semestre de 2020 a actividade da Eaglestone Capital Sociedade Gestora de Organismo de Investimento Colectivo S.A. (“Eaglestone Capital” ou “Sociedade”) foi marcada pela autorização de constituição de um novo FEIVMA (Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários) denominado BIR Horizonte e pelo reforço da comercialização do Eaglestone Fundo de Liquidez Livre e na estruturação e lançamento do BIR Horizonte.

No decorrer do 1º semestre, a Sociedade Gestora manteve a sua participação em reuniões com os seus pares de mercado no sentido de constituir a ASGAP (Associação das Sociedades Gestoras de Activos e de Patrimónios de Angola).

Síntese de Evolução dos Mercados no 1º Semestre 2020

Enquadramento Internacional

Os principais mercados bolsistas mundiais, mantendo tendência do ano anterior, iniciaram o ano de 2020 de forma positiva. Todavia, as bolsas acabaram por sofrer uma forte desvalorização no primeiro semestre do ano devido ao impacto da pandemia da Covid-19, o que veio causar instabilidade política e económica a nível internacional. Entre os principais índices, apenas o Nasdaq registou uma apreciação nos primeiros seis meses do ano (12%) graças à evolução francamente positiva das empresas do sector tecnológico. As restantes bolsas apresentaram quedas durante o período, onde se destacam as perdas de dois dígitos nalgumas praças Europeias (Paris e Madrid). A bolsa do Reino Unido foi afectada também pela incerteza face ao Brexit e ao tipo de empresas que constituem o próprio índice, dominado por empresas do sector financeiro, energético e bens de consumo, e carecendo de empresas tecnológicas.

Em relação ao mercado da dívida, as yields das obrigações do tesouro a 10 anos dos principais blocos económicos continuaram a sua tendência de queda, algo que se verifica desde meados de 2018 e que se acentuou no primeiro semestre de 2020.

Ao contrário do que aconteceu até 2019, os principais bancos centrais mundiais têm apresentado desde 2020 políticas monetárias semelhantes com o objectivo de tentar atenuar as dificuldades sentidas pela pandemia. Estas incluem a manutenção dos actuais programas de compra de dívida que visam manter as taxas de juro em níveis historicamente baixos e garantir alguma estabilidade nos mercados.

Nos EUA, após sucessivos aumentos da taxa de juro nos últimos anos, a Libor USD caiu em 2020 para um nível muito perto de 0%, em resultado dos efeitos da pandemia e com o intuito de estimular a actividade económica no país. O mesmo aconteceu no Japão onde a taxa de juro também atingiu um nível muito próximo do zero. Na zona Euro, a Euribor a 3 meses encontra-se em terreno negativo





desde Maio 2015, não se perspectivando qualquer alteração significativa até que a inflação venha a convergir para níveis próximos da meta de 2% traçada pelo BCE.

De realçar a forte descida no preço do petróleo no primeiro semestre do ano face ao final de 2019, com o Brent a atingir os 42,5 USD/barril. Isto representa uma queda superior a 35% no período e é o reflexo da fraca procura mundial que resultou da paralisação das economias em geral, e do sector industrial em particular, no segundo trimestre devido à pandemia. Contudo, mesmo após a reabertura das economias, a procura de crude manteve-se em níveis baixos face ao ano anterior. Isto levou a OPEP e os seus aliados a decidirem implementar cortes na sua produção de 9,7 milhões de barris por dia até ao final do ano.

ANGOLA – ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A actividade económica em Angola caiu 4,7% no primeiro semestre de 2020 face ao período homólogo, com os sectores de transportes e comunicação (-20,8%) e da construção (-20,2%) a registarem as quedas mais acentuadas no período. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o único sector que teve crescimento do PIB (em termos homólogos) foi o da indústria transformadora (3,8%). Esta evolução reflecte a forte queda registada no segundo trimestre (-8,5%) que reflectiu o que foi considerado o pior período da pandemia da Covid-19.

À semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, a indústria petrolífera continuou a ter um desempenho fraco nos primeiros seis meses do ano. Isto reflecte tanto os preços mais baixos do crude como a sua produção à medida que os campos de petróleo no país amadurecem. A produção também foi afectada pela estratégia da OPEP de reduzir a produção de petróleo, a fim de tentar equilibrar a oferta e a procura no mercado global de petróleo. Isso levou a actividade da indústria petrolífera a contrair todos os anos desde 2016 e a representar 31,6% do PIB do país no período Janeiro-Junho. Isto compara com 38,1% do PIB em 2015. Apesar disso, a indústria petrolífera permanece, sem surpresa, o maior sector da economia angolana.

Em 2020, a taxa de inflação interrompeu a trajetória de queda iniciada em 2018 (e depois de atingir um pico acima de 41% no final de 2016). Isso resultou principalmente do impacto de interrupções significativas na oferta de bens (a nível doméstico e internacional) causadas pela pandemia da Covid-19 e pela contínua depreciação acentuada do kwanza.

Dados divulgados pelo INE mostraram que a inflação anual chegou a 22,6% em Junho 2020, enquanto a média de 12 meses ficou em 18,5%. Esses números comparam com 16,9% e 17,1%, respectivamente, no final de 2019. As subidas mais acentuadas verificaram-se nos preços dos alimentos e bebidas não-alcoólicas, o que afectou negativamente alguns segmentos mais vulneráveis da população, bem como bebidas alcoólicas e tabaco e cuidados de saúde.

O Banco Nacional de Angola (BNA) manteve sua taxa de juro directora nos 15,5% desde Maio 2019, enquanto o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda local manteve-se inalterado em 22,0% desde Outubro 2019. A política monetária foi relativamente acomodatória no primeiro semestre de 2020 e teve como objectivo ajudar a atenuar os impactos da pandemia Covid-19. Esta política ajudou a aliviar as pressões de liquidez sobre as empresas, bancos e à renovação de títulos públicos.

Todavia, com a inflação a aumentar continuamente ao longo do ano e o pior choque da pandemia já passado, o BNA começou a apertar gradualmente a política monetária no segundo semestre de 2020. As medidas implementadas pelo banco central incluíram o uso de operações de mercado aberto para drenar o excesso de liquidez do sistema e a decisão de aumentar os requisitos de reserva em moeda estrangeira de 15% para 17% em Setembro.

Entretanto, dados do BNA mostraram que a taxa de câmbio média do kwana continuou a depreciar-se acentuadamente no primeiro semestre de 2020, nomeadamente 19,0% face ao dólar americano e 20,5% em relação ao euro. Isso segue depreciações já acentuadas no ano de 2019. A moeda local depreciou-se perto de 65% em relação às duas moedas desde o início de 2018, quando o banco central implementou várias medidas destinadas a aumentar a flexibilidade cambial que permitiram uma taxa de câmbio mais determinada pelo mercado. De referir também que o spread entre as taxas de câmbio oficial e paralela aumentou significativamente para cerca de 35% em meados de 2020, em parte devido à falta de câmbio físico nos mercados informais à medida que as fronteiras eram fechadas.

A implementação de um regime cambial mais flexível desde o início de 2018 levou a intervenções cambiais mais limitadas pelo banco central. Isso permitiu que as perdas de reservas em moeda estrangeira ficassem dentro de níveis razoáveis nos últimos anos, apesar das pressões causadas pela queda das receitas do petróleo durante este período. Segundo o BNA, as reservas líquidas internacionais no banco central ficaram em 10.393 milhões de USD em Junho 2020, enquanto as reservas brutas atingiram 15.560 milhões de USD, cobrindo cerca de 12 meses de importações. Esses números comparam com US\$ 11,7 mil milhões e US\$ 17,2 mil milhões, respectivamente, em 2019.

Por fim, a yield dos Bilhetes do Tesouro (BTs) a 3 meses fechou o primeiro semestre de 2020 em torno dos 16,0%, registando uma subida próxima dos 40 p.b. face à taxa registada no início do ano. Também a taxa dos BTs a 6 meses apresentou uma evolução ascendente ao atingir os 17,5% em Junho 2020. Este nível compara com 16,5% registados em Março 2020 e 12,0% no final de 2019. A yield dos títulos a 12 meses chegou aos 18,5% no final do semestre, contra um valor perto dos 14,7% em Dezembro 2019.

Gestão de Risco em 2020

A Sociedade privilegia uma cultura de gestão de risco assente em princípios de rigor, profissionalismo e diligência, em que todos os colaboradores são chamados a contribuir, tanto no âmbito específico do cumprimento das suas funções, como da sua postura face às obrigações regulamentares, éticas e profissionais aplicáveis.

O sistema de gestão de risco implementado na Sociedade tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito de garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.





A Política de Gestão de Riscos da Sociedade tem como objectivo dotar a Sociedade de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas actividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos.

A Sociedade dispõe de um Conselho de Administração (CA), um Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal), e está organizada em linha com as orientações superiormente estabelecidas para cada atividade e função.

Esta estrutura permite distinguir três linhas de defesa no sistema de gestão de risco:

O Conselho de Administração, órgão que detém o primeiro nível de decisão da Sociedade, assegura juntamente com as Direções da Eaglestone Capital a primeira linha de defesa, exercendo a gestão diária dos vários riscos da atividade, implementando os mecanismos de controlo adequados à sua mitigação e identificando potenciais novos riscos.

A segunda linha de defesa é assegurada pelas áreas de Gestão de Riscos e Compliance/AML da Unidade de Controlo da Sociedade, sendo os responsáveis pela avaliação, controlo e monitorização dos riscos quer da sociedade quer dos fundos sob gestão, verificando igualmente a aplicação e o cumprimento das regras legais e internas. A terceira linha de defesa é atribuída às áreas de Auditoria e Conselho Fiscal, a quem cabe a validação da implementação e da adequação dos controlos definidos, supervisionando a correcta aplicação das políticas e procedimentos por parte dos intervenientes.

A Sociedade dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e dos Fundos sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

Actividade Comercial no 1º Semestre 2020

O ano de 2020 manteve o contexto marcado por taxas de juro em níveis historicamente altos, onde os rendimentos em grande parte da curva são positivos e os estímulos monetários ainda inexistentes. Consequentemente, a generalidade das classes de activos alcançaram níveis de desempenho positivos em Angola, pelo que na sua maioria os fundos de investimento geridos registaram performances positivas, em linha com o mercado.

As taxas de juro de curto-prazo em Angola registaram alguma subida nos primeiros meses de 2020, uma tendência que se acentuou na segunda metade do ano. As *yields* dos BTs a 91 dias no mercado primário estavam perto dos 15,5% no início do ano e fecharam o semestre nos 16,0% enquanto que as de 182 dias foram de 16,5% para 17,5% no mesmo período. Os títulos a 364 dias registaram uma subida mais expressiva, passando de 15,0% para os 18,5% no final do semestre, acontecendo um movimento semelhante às Obrigações do Tesouro (OTs) com maturidades mais longas onde foram registadas subidas de 100-150 p.b. no semestre.

Esta trajectória ascendente das *yields* na generalidade das maturidades deveu-se, maioritariamente, aos impactos da queda do preço do crude, o aumento da necessidade de endividamento para fazer face aos efeitos da pandemia da Covid-19 e a deterioração da conjuntura económica.

No que diz respeito à actividade comercial exercida pela Eaglestone Capital, ficou marcada por vários encontros no sentido de comercializar o fundo sobre gestão, Fundo de Liquidez Livre, a receptividade no primeiro contacto foi positiva traduzindo-se inicialmente em intenções de subscrições por parte de companhias seguradoras, mas ao longo do 1º semestre com o impacto do Covid-19 não se verificaram a concretização de subscrições adicionais e o consequente aumento do volume de activos sob gestão.

Desta forma a Eaglestone Capital SGOIC geriu o seguinte Fundo:

FEIVMA Eaglestone Capital – Fundo Liquidez Livre

Elementos Identificativos

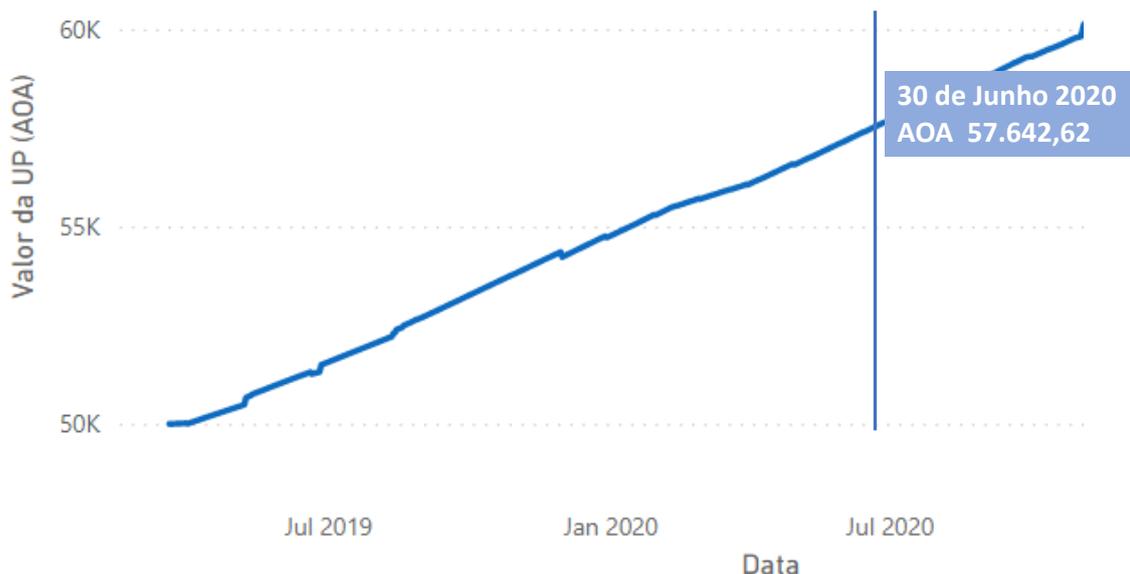
Tipo de Fundo: Fundo Especial de Investimento Valores Mobiliários Aberto

Data de Constituição: 9 de Janeiro de 2019

Sociedade Gestora: Eaglestone Capital SGOIC, S.A.

Banco Depositário: Standard Bank Angola, S.A.

Valor da Carteira em 30 Junho de 2020: 804 056 856 Kwanzas



Política de investimento

O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por ativos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo deverá investir em instrumentos do mercado monetário de elevada liquidez e elevada qualidade, nomeadamente, papel comercial, bilhetes do tesouro, certificados de depósito e outros instrumentos representativos de dívida de curta prazo e depósitos bancários.

O Fundo poderá investir em instrumentos financeiros representativos de dívida com taxa variável ou com taxa fixa, e em títulos de dívida sénior, tais como em obrigações diversas emitidas por entidades privadas, em obrigações hipotecárias, em títulos de dívida objeto de securitização, em valores mobiliários condicionados por eventos de crédito, e em outros instrumentos representativos de dívida emitidos por entidades públicas ou privadas, com maturidades até três anos.

A composição da carteira de investimentos do Fundo será, indicativamente, constituída por bilhetes do tesouro, em 40%, títulos de dívida pública ou de empresas públicas com maturidade até três anos, em 25%, títulos de dívida corporativa com maturidade até três anos, em 20%, e depósitos bancários, em 15%.

O Fundo poderá investir em unidades de participação de outros fundos de investimento e poderá ainda, exclusivamente para fins de cobertura de risco, investir em instrumentos financeiros derivados.

Evolução do Número de UP's

Número de UP's em circulação em 30 Junho 2020: 13 949

Valor unitário inicial : 50 000 AKZ

Valor unitário a 30 Junho 2020 : 57 642,62 AKZ

Demonstração do Património em AOA

Saldos bancários	399 502 466
Valores mobiliários	408 473 176
Total dos activos	30 Junho 2020
Valor Líquido de Inventário	804 056 856

Eventos Subsequentes

No período decorrido entre 30 de Junho de 2020 e a elaboração do presente Relatório são de assinalar os seguintes eventos relevantes:

A 23 de Março de 2021 o membro do Conselho de Administração da Eaglestone Capital, SGOIC, S.A. responsável pela gestão do Fundo Eaglestone Liquidez Livre e pelo Fundo BIR Horizonte apresentou a sua demissão com o seu regresso imediato a Portugal.

No seguimento desse facto e conjugado com um conjunto de circunstâncias relacionadas e que conduziram a uma situação de incumprimento atempado dos deveres de informação ao banco depositário do Eaglestone Fundo Liquidez Livre, BNI – Banco Negocios Internacional, S.A., a CMC determinou em 23 de Abril de 2021 a solicitação deste, a suspensão do resgate e emissão de unidades de participação do Fundo Liquidez Livre, por um período de 30 dias que posteriormente a ser prorrogado por 30 dias adicionais, igualmente aplicável ao fundo BIR Horizonte.

Tende presente todos estes factos, conjugado com o facto de que os fundos não atingiram os objectivos de dimensão previstos aquando da sua constituição não tornando possível no médio prazo um cenário de rentabilidade positiva para a sociedade gestora bem como a sustentabilidade para a rentabilidade dos investidores, a Sociedade Gestora decidiu no interesse dos investidores e ao abrigo dos artigos 32º, 33º e 34º do Regime Juridico dos Organismos de Investimento Colectivo e do artigo 64º do Regulamento dos Organismos Investimento Colectivo (CMC 4/14) comunicar formalmente à CMC em Junho de 2021 a decisão de proceder à dissolução imediata dos Fundos e proceder de imediato ao reembolso dos investimentos dos participantes no âmbito deste processo, sendo que neste momento está previsto ter o seu término até final do mês de Agosto de 2021.



Luanda,30 Agosto de 2021

Pedro Ferreira Neto
PCA

Fábio Kaynuche Campos
Administrador



EAGLESTONE CAPITAL SGOIC, S.A.
Sede na Rua Marechal Brós Tito, 35/37, 13ª
Bairro Kinaxixi, Município Igombota, Luanda
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda
2ª secção Guiché Único - Matrícula nº 4.258-18/180703
NIF: 541 765 5872

Eaglestone Capital SGOIC, S.A.



EAGLESTONE CAPITAL SGOIC, S.A.

Sede na Rua Marechal Bróz Tito, 35/37, 13ª
Bairro Kinaxixi, Município Igombota, Luanda
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda
2ª secção Guiché Único - Matrícula nº 4.258-18/180703
NIF: 541 765 5872

Demonstrações
Financeiras e Notas às
Contas

Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço em 30 de junho de 2020

(Valores em Akz)

ACTIVO	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido (30-06-2020)
Disponibilidades	5	63 767	0	63 767
Títulos e valores mobiliários	5	0	0	0
Créditos	6	18 950 078	0	18 950 078
Negociação e Intermediação de Valores		0	0	0
Activos Imobiliários	7	17 176 907	0	17 176 907
Activos Fixos Tangíveis		429 067	80 708	348 359
Activos Fixos Inangíveis		16 747 840	7 728 702	9 019 138
TOTAL DO ACTIVO		36 190 751	0	36 190 751

(Valores em Akz)

PASSIVO	Notas	Período Corrente (30-06-2020)
Outras Obrigações	8	3 818 635
TOTAL DO PASSIVO		3 818 635

Capital	9	30 000 000
Lucros/Prejuízos Acumulados		-31 775 745
Prestações Suplementares		78 343 732
Resultado Líquido do Exercício		-44 195 871
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		32 372 116

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Valores em Akz)

Rubricas	Notas	Período Corrente (30-06-2020)
Outros Rendimentos Operacionais	10	6 610 000
TOTAL DOS PROVEITOS		6 610 000

Juros e Outras Despesas	11	478 725
Impostos	12	0
Prestação de Serviços	13	9 202 215
Pessoal		38 435 771
Amortizações e Depreciações		0
Outros Custos e Perdas		2 689 161
TOTAL DAS DESPESAS		50 805 871
APURAMENTO DO RESULTADO		-44 195 871

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

(Valores em Akz)

	2019	2020 [1.º semestre]	Varição
Saldo em 01 de Janeiro de 2020	6 017 988	-	-
Recebimentos por Aumentos de Capital	30 000 000	30 000 000	0
Pagamentos por Reduções de Capital	-	-	-
Incorporações de Reservas ao Capital	-	-	-
Incorporações de Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6 522 220	-31 775 745	-25 253 525
Efeitos de Ajustes Diários aos Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-
Efeitos de Ajustes das Operações Cambiais	-	-	-
Efeitos de Perdas Líquidas em Fundos de Pensão Patrocinados	-	-	-
Efeitos da Subscrição de Unidades de Titularização	-	-	-
Efeitos da Subscrição de Unidades de Participação	-	-	-
Apropriação do Resultado Líquido do Exercício	-25 253 525	-44 195 871	-18 942 347
Prestações Suplementares	7 793 732	78 343 732	70 550 000
Constituição de Reservas	-	-	-
Anulação de Reservas	-	-	-
Pagamento de Dividendos Antecipados das SI	-	-	-
Dividendos Propostos no Período	-	-	-
Compensações de Prejuízos	-	-	-
Efeitos das Distribuições de Resultados	-	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2020		32 372 116	26 354 129

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Valores em Akz)

	Notas	Período Corrente (30-06-2020)
Fluxos de Caixa dos Juros e Outros Rendimentos		77 260 000
Fluxos de Caixa de Comissões		6 610 000
Fluxos de Caixa de Outros		70 650 000
Fluxos de Caixa de Rendimentos de Operações de Créditos		-
Fluxos de Caixa de Rendimentos de Câmbio		-
Fluxos de Caixa de Rendimentos de Aplicações em Operações Comprometidas		-
Fluxos de Caixa da Aquisição dos Créditos e Emissão das UTC		-
FLUXO DE CAIXA DE RECEBIMENTOS		77 260 000
Fluxos de Caixa dos Juros e Outras Despesas		-
Fluxos de Caixa de Despesas de Obrigações por empréstimos e Repasses		-
Fluxos de Caixa de Rendimentos de Câmbio		-
Fluxos de Caixa com Ajuste ao Valor de Mercado		-
Fluxos de Caixa de Impostos		4 205 284
Fluxos de Caixa de Comissões		-
Fluxos de Caixa de Multas		-
Fluxos de Caixa de Custos e Perdas Operacionais		60 560 912
Fluxos de Caixa da Prestação de Serviços		34 209 500
Fluxos de Caixa de Pessoal		26 351 412
Fluxos de Caixa de Outros Custos e Perdas		20 116 876
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		20 116 876
FLUXO DE CAIXA DE PAGAMENTOS		84 883 071
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		-7 623 071

2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Eaglestone Capital SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Eaglestone” ou “Sociedade”), com o Registo Comercial N.º18-10487-L2, tem o Número de Identificação Fiscal 5417655872, com o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC) n.º 002/SGOIC/CMC/11-2018.

A Eaglestone é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial n.º7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da Eaglestone foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho.

Sendo este o terceiro exercício de preparação das Demonstrações Financeiras são apresentados os montantes com referência ao exercício decorrido entre 1 de Janeiro de 2020 e 30 de Junho de 2020.

As demonstrações financeiras da Eaglestone encontram-se expressas em Kwanzas, não tendo à data de 30/06/2020 activos e passivos denominados em outras divisas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

b. Transações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multi-currency, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

c. Créditos e outros valores a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito concedido a Clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos directamente atribuíveis à originação da operação. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

d. Títulos e valores mobiliários

Atendendo às características dos Títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial, estes são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Valor de Mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pela Eaglestone é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado. Desta forma, as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano serão registadas no balanço Eaglestone pelo respectivo valor de aquisição, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

e. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de Clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

f. Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis e outros activos tangíveis serão registados ao custo de aquisição.

A depreciação será calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial.



g. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

h. Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

i. Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto industrial

A Eaglestone encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 25%. A 20 de Julho de 2020 houve alterações ao Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 25%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma

maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menosvalias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e (ii) no reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Foi aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro, o novo Código do IAC com entrada em vigor a partir de 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos que futuramente advirão das aplicações financeiras da Eaglestone. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o Património (IPU)

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal da Eaglestone, quando o seu valor é superior a 5 000 m AKZ.

Outros Impostos

A Eaglestone está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

j. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.

3. INFORMAÇÃO DA CARTEIRA DE OIC GERIDA

Com referência a 30 de Junho de 2020, a Eaglestone efectua a gestão da carteira do fundo Eaglestone Capital – Fundo de Liquidez Livre – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto.



4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2020, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

30-06-2020	
Depósitos à Ordem	63 767
Outros	0
Disponibilidades em Instituições Financeiras	63 767

Com referência a 30 de junho de 2020, a rubrica “Outros” tem a seguinte composição:

	Capital aplicado	Juro corrido	Valor carteira
Outros			
Depósitos a Prazo	-	-	-
	-	-	-

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Com referência a 30 de junho de 2020, esta rubrica não é ainda aplicável.

6. CRÉDITOS

Com referência a 30 de junho de 2020, a rubrica Créditos – Valores a Receber, representa o adiantamento efectuado pela sociedade para efeitos de renda do espaço onde se situa a sua sede.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, não houve aquisição de activos fixos:

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Outras Obrigações – Credores Diversos corresponde aos montantes devidos pela Eaglestone a título de reembolso de despesas relacionadas com contencioso e notariado, dívida da aquisição do software e alguns custos relacionados com serviços técnicos especializados.

9. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital Social

A Sociedade foi constituída em 2018, com um capital social de 30.000.000 AKZ.

Prestações Suplementares

A empresa não tem ainda receitas suficientes para cobrir os custos, que são efectivamente altos neste tipo de actividade. Consideramos esta uma situação normal, em virtde de estarmos no mercado há relativamente pouco tempo e em virtude de o próprio mercado ser relativamente recente e de dimensão ainda reduzida.

Estamos, no entanto, naturalmente atentos a esta situação e temos atuado, através do aporte de prestações suplementares, no sentido de dotar a empresa de todos os meios financeiros e humanos necessários, como é prova os quase 78.343.732 AOA de prestações suplementares já efectuadas.

Temos um novo aporte de capital, através de prestações suplementares a efectuar no decurso do próximo mês, situação que irá permitir colocar o capital próprio acima do mínimo regulamentar.

Para colmatar a situação futura, a empresa irá iniciar uma gestão imobiliária importante, que ela própria irá inverter totalmente este panorama, e irá permitir que a empresa tenha num curto prazo de tempo receitas suficientes para fazer face às suas responsabilidades, sem necessidade de ter de recorrer de forma adicional a prestações suplementares.

10. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

No primeiro semestre de 2020, a rubrica juros e outros rendimentos, apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020
Comissões	6 610 000
Comissões de Gestão	6 610 000
Carteira de Títulos	0
Títulos de Dívida Pública	0
Outros Juros e Proveitos Equiparados	0
Depósitos a Prazo	0
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	6 610 000

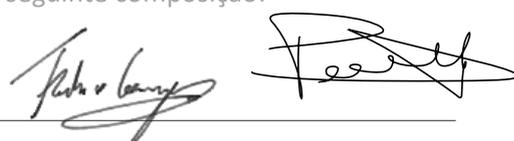
11. JUROS E OUTRAS DESPESAS

No primeiro semestre de 2020, a rubrica juros e outras despesas, apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020
Outras Comissões	478 724,62
Comissão Bancária	478 724,62
Comissão Bodiva	0
Comissão Cevama	0
Outras Comissões	0
Outros custos e perdas	0
Outras Comissões	0
JUROS E OUTRAS DESPESAS	478 724,62

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 30 de junho de 2020, a rubrica prestações de serviços, apresenta a seguinte composição:



	30-06-2020
Despesas de Comunicação	0
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	0
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	2 122 202
Outras Despesas	7 080 013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9 202 215

13. PROVISÕES

Não existem no primeiro semestre do exercício económico de 2020.

14. PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com a Eaglestone:

- aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira - Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;
- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira da Sociedade - Accionistas; e
- os membros de pessoal chave da gerência da Sociedade, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

No primeiro semestre do exercício de 2020 as únicas transacções mantidos pela sociedade com entidades relacionadas, no caso particular “Eaglestone Capital – Fundo de Liquidez Livre – Fundo Especial de Investimento em valores mobiliários aberto foram as comissões de gestão.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Sem observações.



Relatório do Auditor Externo às Contas Individuais

Aos Accionistas da
Eaglestone Capital, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

I. Introdução

1. Para efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no Regulamento n.º 2/15, de 15 de Maio, sobre os Auditores Externos, auditámos as demonstrações financeiras anexas da Eaglestone Capital, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2020, que evidencia um total de mAOA 36.191 e um total de capital próprio de mAOA 32.372, incluindo um resultado líquido negativo de 44.196, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, as alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

II. Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

2. A Administração é responsável pela:
 - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os Organismos de Investimentos Colectivos em Valores Mobiliários em Angola;
 - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
 - (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
 - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias;
 - (v) Avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
3. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da entidade.



III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º 006/CMC/10-2020, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração e a apresentação global das demonstrações financeiras.
6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:
 - (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;
 - (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
7. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas;
8. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria sem reservas.



IV. Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Eaglestone Capital, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. em 30 de Junho de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os Organismos de Investimentos Colectivos em Valores Mobiliários em Angola.

Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares

V. Quanto ao Relatório de Gestão

11. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 2 de Agosto de 2021



Crowe
Representada por João Martins de Castro
Perito Contabilista inscrito na OCPCA com o n.º 20140123
e na CMC com o n.º 11/2017